

	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017
2018	-	-
2019 até 2021	786.892	340.987
	786.892	340.987

Garantias: Em dezembro de 2006, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor total de US\$ 340.000 mil e US\$ 175.398 mil, respectivamente, com o objetivo de financiar parte de seus investimentos para o novo projeto de expansão - Projeto de Expansão 3. O total desses empréstimos era de US\$ 515.398 mil. De acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos junto ao JBIC, os pagamentos de principal e juros ocorreriam semestralmente. A primeira parcela do principal teria vencimento em Abril 2011 e a última em Outubro de 2020. A primeira parcela dos juros teve início em Abril de 2007 e encerraria em Outubro de 2020. Em 2009, face a reestruturação financeira da Companhia, a administração decidiu pela extinção do contrato mantido junto ao JBIC e a Vale S.A. assumiu a dívida e as garantias mantidas com essa instituição financeira. Em contrapartida, a Companhia assumiu uma dívida de pré-pagamento de exportação junto a Vale International S.A. com as mesmas características mantidas com a anterior instituição financeira, JBIC. A garantia atrelada ao contrato de empréstimo junto ao JBIC foi extinto com a assunção da dívida pela Vale S.A. Uma nova garantia foi dada a Vale S.A. pelos acionistas da ALUNORTE, de acordo com o percentual de participação acionária: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA (3,62%), Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (2,59%), Mitsui & Co. Ltd. (2,19%) and Japan Alunorte Investment Co. - JAIC (0,54%). A partir de 1º de março de 2011 com a transferência dos ativos da Vale S.A. para Norsk Hydro ASA, as garantias em nome da Vale S.A. passaram a ser de responsabilidade da Norsk Hydro N.V., assim como o credor do empréstimo, originalmente junto ao JBIC, foi transferido da Vale International S.A. para Norsk Hydro N.V. A partir de Novembro de 2013 esse credor foi substituído de Norsk Hydro N.V. para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos (excluindo os encargos) de empréstimos com a Norsk Hydro ASA, totalizavam de R\$399.412 (R\$340.987 em 2017). **Financiamento para projeto de expansão 3.** Em 21 de dezembro de 2006 foi contratada uma nova linha de crédito junto ao Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor de US\$340.000 mil, e US\$175.398 mil, respectivamente, totalizando US\$515.398 mil, com a finalidade de financiar parte da expansão 3 da Alunorte, que elevará a sua capacidade para 6.3 milhões de toneladas anuais. Esse contrato terá carência de 4 anos, o principal será amortizado em 20 parcelas semestrais de abril de 2011 a outubro de 2020 e o pagamento dos juros será semestral a partir de abril de 2007 a outubro de 2020. Até 31 de dezembro de 2008, foram liberados US\$ 340.000 mil pelo Japan Bank for International Corporation - JBIC e US\$ 175.398 mil pela Norsk Hydro N.V. totalizando US\$515.398 mil. Em função da reestruturação que a Companhia passou em 2009, o contrato com o JBIC foi assumido pela Vale S.A. A partir de 1º de março de 2011 as operações de US\$340.000 mil e US\$175.398 mil foram assumidas pela Norsk Hydro N.V. A partir de Novembro de 2013 o credor foi substituído de Norsk Hydro N.V. para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo destes empréstimos é de US\$154.619 mil (US\$154.619 mil em 2016).

16. Passivos de arrendamento financeiros

	Pagamentos mínimos futuros de arrendamento		Juros		Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Menos de um ano	45.686	39.003	30.242	26.707	15.444	12.296
Entre um e cinco anos	228.430	195.016	132.757	118.844	95.672	76.172
Mais de cinco anos	456.859	429.034	128.962	130.410	327.897	298.624
Total	730.975	663.053	291.961	275.961	439.013	387.092

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2013, começou a ser utilizada a primeira embarcação para transporte marítimo e fluvial de bauxita a granel adquirida da Companhia de Mineração Rio do Norte S.A., localizada em Porto Trombetas/PA. O contrato de prestação de serviços de transporte foi pactuado em 20 de abril de 2009 com a Log-in Logística Intermodal S.A. e prevê a construção e utilização de duas embarcações exclusivas especializadas no transporte de bauxita a granel e construídas com especificações apropriadas aos portos de embarque e destino utilizados nas operações da Companhia. O prazo de vigência do contrato iniciou em 1 de janeiro de 2010 e encerrará em 31 de dezembro de 2034. Em 2016 foi concluído a transferência dos ativos da empresa Log-in Logísticas Intermodal S.A. para a Hidrovias do Brasil, inclusive a propriedade das embarcações Tucunaré e Tambaqui, e a cessão do contrato firmado entre a Log-in e a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil. Apesar do acordo não ter a forma legal de um arrendamento, a Companhia concluiu que ele contém o arrendamento do equipamento, uma vez que o cumprimento das cláusulas contratuais são economicamente dependente da utilização do equipamento, sendo improvável que quaisquer partes, exceto a Companhia, venham a utilizar a embarcação construída de acordo com as especificações requeridas pelas operações da Companhia. Este contrato foi classificado como um arrendamento financeiro. A Companhia não pode estimar de forma confiável os valores justos relativos ao elemento de arrendamento e outros elementos dos pagamentos necessários. Assim, no início do contrato a Companhia reconheceu um ativo e um passivo em um montante igual ao valor justo estimado do equipamento. Os custos financeiros atribuídos ao passivo foram determinados com base na taxa de juros de 7% a.a.

17. Provisões, Contingências e Depósitos judiciais: Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2018	2017	2018	2017
Trabalhistas	4.957	11.604	6.439	11.971
Cíveis	-	-	3.601	11.154
Tributárias	74.444	71.683	121.646	15.933
Ambiental	-	-	253.600	-
Restauração dos depósitos de resíduos (Nota Explicativa 3.10)	-	-	519.665	558.400
Outros	-	-	38.748	-
	79.401	83.287	943.699	597.458
Circulante	-	-	230.418	18.264
Não circulante	79.401	83.287	713.281	579.194

A movimentação dos depósitos judiciais e das provisões no exercício de 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

	Depósitos Judiciais	Provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2016	80.022	532.855
Adições	4.571	47.578
Baixas	(7.357)	(31.945)
Atualizações monetárias	6.051	48.970
Saldo em 31 de dezembro de 2017	83.287	597.458
Adições	4.211	456.630
Baixas	(11.323)	(145.040)
Atualizações monetárias	3.226	34.651
Saldo em 31 de dezembro de 2018	79.401	943.699

a. Natureza das provisões: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2018 provisões dessa natureza no passivo não circulante de R\$385.286 (R\$39.058 em 2017). **Tributárias:** A provisão realizada consiste em glosas sobre compensação de créditos de Contribuição Social ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2003 e 2008. **Ambientais:** Em setembro de 2018 a Companhia assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Estado do Pará e um Termo de Compromisso (TC) com o Governo do Pará com o intuito de implementar medidas para mitigar os impactos e supostos riscos decorrentes da atividade industrial da Alunorte no município de Barcarena. Em função dos compromissos assumidos, foi identificada a necessidade de constituição de uma provisão de para cobrir os custos dos termos assinados no montante de R\$249.507 (R\$134.149 no passivo circulante e R\$115.358 no não circulante). Além da provisão relacionada ao TAC e TC, a Companhia possui provisionado R\$4.093 referente a outros processos judiciais ambientais.

Restauração dos depósitos de resíduos: A Companhia possui dois locais específicos para armazenamento dos seus resíduos sólidos oriundos do seu processo produtivo. Estes resíduos são armazenados nos Depósitos de Resíduos Sólidos 1 e 2 (DRS-1 e DRS-2) em uma área total estimada de 460 hectares, cujo fechamento e reabilitação estão previstos para o período compreendido entre 2016 a 2036. Para cobrir os custos com a recuperação e reabilitação das áreas destinadas ao DRS-1 e DRS-2, a Companhia mantém constituída em 31 de dezembro de 2018 uma provisão de R\$57.521 no passivo circulante (R\$18.264 em 2017) e R\$462.144 no passivo não circulante (R\$540.136 em 2017). Anualmente o plano de fechamento dos depósitos de resíduo são revisados e os valores envolvidos no cálculo da provisão são atualizados. **b. Contingências possíveis de perda, não provisionadas no balanço:** A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída considerando que é mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, conforme composição e estimativa a seguir:

	2018	2017
Tributárias (i)	927.167	704.435
Cíveis (ii)	77.018	70.027
Trabalhistas (iii)	407.336	294.123
Ambientais (iv)	1.664.463	484.942
	3.075.984	1.553.527

(i) A natureza das contingências tributárias referem-se, principalmente, aos questionamentos pelo não recolhimento de Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) sobre conexão de energia elétrica entre os anos de 2007 a 2012, a glosas ocorridas em pedidos de restituição ou compensação de créditos de contribuição social ao Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) realizados entre os anos de 2005 e 2012. (ii) As contingências cíveis referem-se, principalmente, a reclamações oriundas de empresas anteriormente contratadas que alegam perdas financeiras por quebra de contrato, o processo TUST (Tarifa de uso do sistema de Transmissão) que se refere ao pedido de indenização das transmissoras de Energia através da ABRACE (Associação Brasileira de grandes Consumidores) face a União Federal e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. (iii) As ações trabalhistas referem-se, principalmente, a reclamações de ex-empregados próprios e de empresas contratadas sobre doença ocupacional e acidente equiparado a doença. Em 2018 houve mudanças de prognósticos e ações julgadas em 1ª instância sendo seus valores revisados favoravelmente a ALUNORTE. (iv) As contingências ambientais tratam-se principalmente de ações ajuizadas relacionadas a suposto transbordo dos depósitos de rejeitos da companhia onde associações reclamam por danos morais e materiais sofridos decorrentes das operações da Companhia, causando um impacto de R\$1.456.037 com novos processos iniciados em 2018. Há também R\$208.426 de processos já existentes em 2017, relacionados ao Red Mud, assim como processo discutindo a operação do DRS1 e DRS 2 em área de reserva ecológica.

18. Patrimônio líquido: a. Capital: O capital social subscrito é composto por 2.209.966 mil ações ordinárias, 115.434 mil ações preferenciais classe C, sem valor nominal e 447.479 mil ações preferenciais classe A, com valor nominal. As ações preferenciais Classe C são asseguradas: (1) o direito de prioridade na distribuição de ativos residuais no caso de liquidação da Companhia; (2) prioridade na distribuição de dividendos, com direito de receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; (3) dividendo mínimo anual de 1%, não cumulativo, calculado sobre a parcela do capital constituído por essa classe de ações; (4) direito a voto caso o dividendo mínimo anual de 1% não tiver sido pago durante um período de 3 anos consecutivos, iniciando-se a partir da data em que a fábrica tiver alcançado uma produção acumulada de 2.325 mil toneladas métricas de alumina ao longo do ano. Em AGE realizada em 21 de setembro de 2010, nos termos do acordo de acionistas da Alunorte, firmado em 19 de agosto de 1993, foi aprovada a transferência para a Ananke Alumina S.A. da totalidade da participação acionária da Vale S.A. no capital social da Companhia, representada por 1.304.250.027 ações ordinárias, 197 ações preferenciais Classe "A" e 21.992.308 ações preferenciais Classe "C". Em AGE de 18 de setembro de 2012 os acionistas aprovaram a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 819.961.820,60 mediante a emissão de 447.479.710 ações preferenciais de classe A, com valor nominal de R\$ 1.8324 por ação a serem integralizadas em 4 parcelas de novembro de 2012 a fevereiro de 2013. As novas ações preferenciais emitidas serão totalmente subscritas e integralizadas

continua